



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 106, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

“Dispõe sobre a formação da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação – CMAA do Programa Prefeito Amigo da Criança – PPAC, Gestão 2013-2016, e dá outras providências.”

A **Prefeita Municipal de Amargosa**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as determinações do Programa Prefeito Amigo da Criança (PPAC) da Fundação ABRINQ, Gestão 2013-2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir uma Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação- CMAA do PPAC, tendo como principal responsabilidade o acompanhamento e avaliação das ações municipais voltadas para o atendimento, proteção e garantia dos direitos da infância e da adolescência.

Art. 2º - A Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do PPAC é paritária e composta por:

- I. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação:
ARYANI LEILA DOS ANJOS MAIA DIAS
- II. Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
MARCELO MARÇAL DA SILVA
- III. Representante da Secretaria Municipal de Educação:
JOSÉLIA RODRIGUES SANTANA
- IV. Representante da Secretaria Municipal de Finanças:
RENATA SALES DOS REIS
- V. Representante do Conselho Tutelar:
GABRIELA SANTANA E SILVA
- VI. Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
MARILÚCIA MOREIRA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
- VII. Representante do Conselho Municipal de Assistência Social:
LÍDICE GONÇALVES CONCEIÇÃO
ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS DE PESSOAS ESPECIAIS – AFAGO
- VIII. Representante da Câmara de Vereadores:
TATIANA DA COSTA SILVA



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

-
- IX. Representante do Ministério Público:
JADER SANTOS ALVES
PROMOTOR DE JUSTIÇA
- X. Representante da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB:
THEREZA BASTOS
- XI. Representante da Entidade Não Governamental:
ANÁLIA DOS SANTOS PEREIRA PEDRAL
PASTORAL DA CRIANÇA
- XII. Representante de Entidade Não Governamental:
MARIA DE FÁTIMA LEAL COSTA
ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DOS BARREIROS E ADJACÊNCIAS

Art. 3º - Esta Comissão Municipal deverá reunir-se em caráter ordinário, uma vez por mês; e em caráter extraordinário por convocação da Presidência, ou por convocação de um terço de seus membros.

Art. 4º - A Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade da Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação:

NOME: ARYANI LEILA DOS ANJOS MAIA DIAS
CARGO: SUPERVISOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
FUNÇÃO: COORDENADORA DO CREAS
EMAIL: aryani_dias@hotmail.com
TELEFONES: (75) 3634-1170; (75) 8829-5489/9174-9858

Art. 5º - A função dos membros da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do PPAC, a qual é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 6º - Esta Comissão Municipal será dissolvida com a finalização do Programa Prefeito Amigo da Criança da Fundação ABRINQ, Gestão 2013-2016.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita, Amargosa-BA, 20 de março de 2014.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal